



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº589

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Página | 1

### PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

#### RESOLUÇÃO CMS Nº 013/2.021

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde ocorrida em 09 de novembro de 2.021, realizada na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Av. Tenente Marques, nº3780 – Bairro Portal dos Ipês - Cajamar/SP.

#### RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar as inscrições realizadas (em anexo) para a Eleição do Conselho Gestor de Unidade de Saúde de Cajamar, que será realizada nos dias 10,11 e 12/11/2021 (Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital Municipal e Farmácia Municipal 24hs) e no dia 12/11/2021 (CTA, Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Estratégia da Família).

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cajamar, em 09 de novembro de 2.021.

Sr. Daniel de Freitas  
Conselho Municipal de Saúde

#### ANEXO 1

UNIDADE	NOME DO CANDIDATO	SEGMENTO
UBS do Polvilho	Andreia Regina Santana	Trabalhador da Saúde
UBS do Polvilho	Jhonatan César F. de Oliveira	Trabalhador da Saúde
UBS do Polvilho	Suely Barbosa de Melo Rocha	Trabalhador da Saúde
UBS do Polvilho	Vanesca Fabiane M. Souza	Trabalhador da Saúde
UBS do Polvilho	Adriana Alves Brito	Usuário do Sus
UBS do Polvilho	Aurélio Martins dos Santos	Usuário do Sus
UBS do Polvilho	Creuza de Carvalho Vilela	Usuário do Sus
UBS do Polvilho	Elisabete Rodrigues da Silva	Usuário do Sus
UBS do Polvilho	Fausto Vieira	Usuário do Sus
UBS do Polvilho	Gleicy de Carvalho V. Rossi	Usuário do Sus
UBS do Polvilho	Israel Marcos Guimarães Zamparo	Usuário do Sus
UBS do Polvilho	Maria dos Santos Silva Pereira	Usuário do Sus
UBS do Polvilho	Raimundo de Jesus	Usuário do Sus
UBS do Polvilho	Ramiro Gomes do Paço	Usuário do Sus
UBS de Jordanésia	Alexsandra da Silva Carvalho	Trabalhador da Saúde
UBS de Jordanésia	Beatriz Tricelly Chyleisk Dias	Trabalhador da Saúde
UBS de Jordanésia	Jucimara Cristina de Oliveira	Trabalhador da Saúde
UBS de Jordanésia	Maisa Saraiva dos Santos	Trabalhador da Saúde
UBS de Jordanésia	Marcia Francisco do Carmo	Usuário do Sus
UBS de Jordanésia	Olevina de Fátima Rosa	Usuário do Sus
UBS de Jordanésia	Vanda de Assis Pereira	Usuário do Sus



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº589

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Página | 2

UPA	Bruno de Fernandes Leite	Trabalhador da Saúde
UPA	Catia Verpa Medeiros	Trabalhador da Saúde
UPA	Eduardo Humberto Oliveira Silva	Trabalhador da Saúde
UPA	Elivelton José de Oliveira Machado	Trabalhador da Saúde
UPA	Gabriel Henrique Mathias Barboza	Trabalhador da Saúde
UPA	Rafaela Rodrigues Bertachini	Trabalhador da Saúde
UPA	Leomar dos Santos	Usuário do Sus
UPA	Jhonata de Sousa Oliveira	Usuário do Sus
ESF Guaturinho	Juliana Aparecida Castro	Trabalhador da Saúde
ESF Guaturinho	Sueli Donizete dos Santos	Usuário do Sus
ESF Guaturinho	Cláudio Rocha de Lima	Usuário do Sus
ESF Ponunduva	Angélica Batista Bernardo Voight	Trabalhador da Saúde
ESF Ponunduva	Ariane Hitos Ferreira	Usuário do Sus
ESF Ponunduva	Deomario Oliveira Pereira	Usuário do Sus
USF Manoel Inácio	Franciny Oliveira Martins	Trabalhador da Saúde
USF Manoel Inácio	Maria Izabel Silva Teles	Usuário do Sus
USF Manoel Inácio	Roseli Oliveira de Novaes	Usuário do Sus
USF Cajamar Centro	Nanci do Espirito Santo Silva	Trabalhador da Saúde
USF Cajamar Centro	Silvana Moschini Costa	Usuário do Sus
USF Cajamar Centro	Débora de Fatima Massagardi	Usuário do Sus
USF Cajamar Centro	Edson Bispo Gonçalves	Usuário do Sus
USF Cajamar Centro	Sergio Aarecido Soares	Usuário do Sus
USF Cajamar Centro	Thais Menezes	Usuário do Sus
USF Cajamar Centro	Washington Holanda Pinheiro	Usuário do Sus
UBS Pq. São Roberto	Adriano Donizete de Oliveira	Trabalhador da Saúde
UBS Pq. São Roberto	José Antônio Pereira	Usuário do Sus
UBS Pq. São Roberto	Luciano José da Silva	Usuário do Sus
UBS Pq. São Roberto	Luciene Batista de Oliveira	Usuário do Sus
UBS Pq. São Roberto	Maria Iolanda Dias	Usuário do Sus
UBS Pq. São Roberto	Nerlandia Ferreira de Oliveira	Usuário do Sus
UBS Pq. São Roberto	Roberto Rol Santos	Usuário do Sus
UBS Pq. São Roberto	Vera Lucia da Silva Tomaz	Usuário do Sus
Hospital Municipal	Eliete Silva Oliveira	Trabalhador da Saúde
Hospital Municipal	João Carlos Perboni de Freitas	Trabalhador da Saúde
Hospital Municipal	Jivanilda Silva	Usuário do Sus
Hospital Municipal	Maria de Fatima de Lima	Usuário do Sus
Farmácia 24hs	Ânila Roberta Santos Fernandes	Trabalhador da Saúde
Farmácia 24hs	Wesley Rodrigues Ribeiro	Trabalhador da Saúde
Farmácia 24hs	Abadi Berto dos Santos	Usuário do Sus
Farmácia 24hs	Cassilda Candida Silva de Moraes	Usuário do Sus
ESF Belo Planalto	Glauceca Fogaça de Almeida	Trabalhador da Saúde
ESF Belo Planalto	Francisco Carlos Cardoso	Usuário do Sus
ESF Belo Planalto	Roseli Aparecida Marques	Usuário do Sus
ESF Maria Luiza	Vanda Maria Coelho do Nascimento	Trabalhador da Saúde
ESF Maria Luiza	Ilza Ferreira de Araújo	Usuário do Sus
ESF Maria Luiza	Maria Rosilene da Silva	Usuário do Sus
CTA	Antonia Braga Pinheiro	Trabalhador da Saúde
CTA	Cicero Izidro de Barros	Usuário do Sus
CTA	Sergio Felício de Freitas	Usuário do Sus
ESF São Benedito	Alisson Diogo Moreira	Trabalhador da Saúde
ESF São Benedito	Brunno Lorenzo Notoroberto	Trabalhador da Saúde
ESF São Benedito	Gabriela Impallatore da Costa	Trabalhador da Saúde
ESF São Benedito	Lucivânia Cristina Andrade Santos	Trabalhador da Saúde
ESF São Benedito	Maria Fernandes Oliveira Azevedo	Trabalhador da Saúde
ESF São Benedito	Renata Zago Manzatto	Trabalhador da Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº589

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Página | 3

ESF São Benedito	Sandra Soares da Silva Santos	Trabalhador da Saúde
ESF São Benedito	Manoel Gomes de Sousa	Usuário do Sus
ESF São Benedito	Marco Antonio Fernandes Marques	Usuário do Sus

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL SME Nº 01/2021

ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR  
EMEB DEMÉTRIO RODRIGUES PONTES

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, faz chegar a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, receberá inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria da Unidade Escolar a seguir referenciada, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021 e Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS NA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEB DEMÉTRIO RODRIGUES PONTES, situada à Rua Joaquim Rodrigues Pontes, nº 51 – Bairro Ponunduva, Cajamar, CEP 07768-485.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Estarão aptos para participar da inscrição, conforme Decreto nº 6.510/2021, bem como a Resolução SME nº 02/2021, os interessados que atenderem todas as exigências deste Edital e seus Anexos, os quais constam no e conforme segue:

A. O permissionário deverá ser servidor público efetivo, da esfera municipal, no pleno exercício de suas atribuições, seguindo a ordem de prioridade conforme as categorias:

- (1) integrante do quadro da Guarda Civil Municipal;
- (2) lotado na Unidade Escolar da zeladoria a ser ocupada;
- (3) lotado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajamar;
- (4) lotado em qualquer órgão da administração centralizada ou descentralizada do Poder Público Municipal.

B. Deverá ter disponibilidade de horário compatível com os horários de funcionamento da Unidade Escolar e com o exercício das atribuições que deverá exercer enquanto zelador;

C. Não deverá ser proprietário de imóvel no Município;

D. Não poderá ter sofrido sanção disciplinar de advertência ou suspensão, nos 4 (quatro) anos anteriores a data de publicação do Edital;

E. Não poderá possuir qualquer espécie de animais;

F. Não poderá estar afastado por mais de 60 (sessenta) dias, independentemente do tipo de afastamento no momento da inscrição.

2.2. A inscrição pelo interessado será realizada de 12 a 19/11/2021, das 9h às 16h por meio do e-mail [vidaescolar@cajamar.sp.gov.br](mailto:vidaescolar@cajamar.sp.gov.br) ou presencialmente na Secretaria de Educação, no Departamento Administrativo Educacional, sito à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria. Devendo o inscrito realizar contato, pelo telefone (11) 4446-0040 – Departamento Administrativo Educacional, ou endereço de e-mail anteriormente informado, para solicitar ficha de inscrição (Anexo I), demais modelos de declarações, anexadas a este edital, bem como para sanar eventuais dúvidas.

2.3. Para efetivação da inscrição, por meio de e-mail, deverão ser enviados os documentos obrigatórios digitalizados, bem como o recebimento de e-mail atestando o protocolo. No caso de inscrição presencial, deverão os referidos documentos ser protocolados em 2 (duas) vias, os quais seguem relacionados:

A. Documentos pessoais do inscrito (a), esposo (a) e dos filhos, quais sejam Cópias do documento de identidade, CPF, Certidão de casamento e /ou Certidão de Nascimento, bem como comprovante salarial;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº589

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Página | 4

B. Declaração do superior imediato (CHEFE), em papel timbrado, assinada e carimbada, atestando a COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO do CARGO (Anexo II);

C. Declaração conforme modelo padrão, constando “NÃO” possuir imóvel próprio (ANEXO III);

D. Declaração de próprio punho de que “NÃO” possui nenhum tipo de animal de estimação (ANEXO IV);

2.4. O deferimento das inscrições será publicado no Diário Oficial do Município no dia 26/11/2021.

2.5. O interessado que não concordar com o resultado do deferimento das inscrições poderá interpor recurso nos dias 29 e 30/11/2021 das 9h às 16h na Secretaria de Educação, no Departamento Administrativo Educacional, sito à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria.

2.6. A publicação dos recursos e das inscrições finais será realizada no Diário Oficial do Município no dia 03/12/2021.

2.7. Os inscritos serão responsáveis por todas as informações prestadas, assumindo como verdadeiras as declarações emitidas.

2.8. O ato de inscrição, por parte do servidor interessado, implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação das normas disciplinadoras do processo.

### 3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. As inscrições serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e havendo apenas um inscrito na categoria observada, conforme disposto no Item 2 deste edital, procederá com as providências cabíveis para indicação do permissionário.

3.2. Tendo mais de um inscrito na categoria observada, a Secretaria Municipal de Educação, encaminhará os documentos para Unidade Escolar para que esta proceda com eleição para escolha do permissionário junto aos membros do Conselho de Escola e a Associação de Pais e Mestres - APM da Unidade Escolar.

A. A escolha ocorrerá mediante ordem prioritária estabelecida no item A deste artigo, seguindo para a próxima categoria quando não houver nenhum inscrito de acordo com a categoria anterior.

3.3. Observada a ordem de prioridade os votos irão gerar uma classificação dos inscritos.

3.4. Com a classificação, se o 1º classificado desistir de ser permissionário a escolha recairá no próximo classificado na categoria observada e assim sucessivamente.

3.5. Não tendo mais classificados na categoria observada, a escolha recairá na próxima categoria e assim sucessivamente.

3.6. Realizada a escolha o Diretor da Unidade Escolar deverá oficializar a Secretaria Municipal de Educação para que proceda com as providências cabíveis para indicação do permissionário.

3.7. Atendendo às especificidades de cada Unidade Escolar, nos casos em que a Zeladoria necessitar de reparos e a Administração não tiver previsão de verba disponível para este fim, poderá ser facultado ao permissionário a execução dos reparos, bem como a responsabilidade pelos custos necessários.

A. Fica disponível no setor Administrativo Educacional da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação do presente edital, o laudo de vistoria emitido pelo setor de Obras da Prefeitura de Cajamar, bem como a visita ao espaço, mediante agendamento pelo telefone (11) 4446-0047 (Unidade Escolar).

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. De 12/11/2021 até 19/11/2021- Início das inscrições.

4.2. Em 26/11/2021 - Publicação dos inscritos no Diário Oficial do Município.

4.3. De 29/11/2021 até 30/11/2021 – Recursos.

4.4. Em 03/12/2021 – Publicação de resultado de recursos no Diário Oficial do Município.

4.5. De 06/12/2021 até 13/12/2021 - Escolha do permissionário pelo Conselho de Escola e APM da Unidade Escolar (se necessário).

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº589

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Página | 5

- 5.1. As atribuições, direitos e deveres do permissionário estão descritas no Decreto nº 6.510/2021 e na Resolução SME nº 02/2021.
- 5.2. O permissionário só poderá ocupar a zeladoria após a assinatura do “Termo de Uso”.
- 5.3. Os recursos para fins do disposto neste Edital terão efeito suspensivo.
- 5.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de novembro de 2021.  
Prof. Dr. Régis Souza  
Secretário Municipal de Educação

[ANEXO I - FICHA INSCRIÇÃO ZELADORIA](#)

[ANEXO II - DECLARAÇÃO CHEFE IMEDIATO](#)

[ANEXO III – IMÓVEIS](#)

[ANEXO IV - DECLARAÇÃO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO](#)

### **EDITAL SME Nº 02/2021**

ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR  
EMEB PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, faz chegar a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, receberá inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria da Unidade Escolar a seguir referenciada, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021 e Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021.

#### **2 . DA CONVOCAÇÃO**

1.1. CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS NA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEB PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI, situada à Rua Alambari, nº 41 – Bairro Colina Maria Luiza, Cajamar, CEP 07787-495.

#### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Estarão aptos para participar da inscrição, conforme Decreto nº 6.510/2021, bem como a Resolução SME nº 02/2021, os interessados que atenderem todas as exigências deste Edital e seus Anexos, os quais constam no e conforme segue:

A. O permissionário deverá ser servidor público efetivo, da esfera municipal, no pleno exercício de suas atribuições, seguindo a ordem de prioridade conforme as categorias:

- (5) integrante do quadro da Guarda Civil Municipal;
- (6) lotado na Unidade Escolar da zeladoria a ser ocupada;
- (7) lotado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajamar;
- (8) lotado em qualquer órgão da administração centralizada ou descentralizada do Poder Público Municipal.

G. Deverá ter disponibilidade de horário compatível com os horários de funcionamento da Unidade Escolar e com o exercício das atribuições que deverá exercer enquanto zelador;

H. Não deverá ser proprietário de imóvel no Município;

I. Não poderá ter sofrido sanção disciplinar de advertência ou suspensão, nos 4 (quatro) anos anteriores a data de publicação do Edital;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº589

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Página | 6

J. Não poderá possuir qualquer espécie de animais;

K. Não poderá estar afastado por mais de 60 (sessenta) dias, independentemente do tipo de afastamento no momento da inscrição.

2.2. A inscrição pelo interessado será realizada de 12 a 19/11/2021, das 9h às 16h por meio do e-mail [vidaescolar@cajamar.sp.gov.br](mailto:vidaescolar@cajamar.sp.gov.br) ou presencialmente na Secretaria de Educação, no Departamento Administrativo Educacional, sito à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria. Devendo o inscrito realizar contato, pelo telefone (11) 4446-0040 – Departamento Administrativo Educacional, ou endereço de e-mail anteriormente informado, para solicitar ficha de inscrição (Anexo I), demais modelos de declarações, anexadas a este edital, bem como para sanar eventuais dúvidas.

2.3. Para efetivação da inscrição, por meio de e-mail, deverão ser enviados os documentos obrigatórios digitalizados, bem como o recebimento de e-mail atestando o protocolo. No caso de inscrição presencial, deverão os referidos documentos ser protocolados em 2 (duas) vias, os quais seguem relacionados:

A. Documentos pessoais do inscrito (a), esposo (a) e dos filhos, quais sejam Cópias do documento de identidade, CPF, Certidão de casamento e /ou Certidão de Nascimento, bem como comprovante salarial;

B. Declaração do superior imediato (CHEFE), em papel timbrado, assinada e carimbada, atestando a COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO do CARGO (Anexo II);

E. Declaração conforme modelo padrão, constando “NÃO” possuir imóvel próprio (ANEXO III);

F. Declaração de próprio punho de que “NÃO” possui nenhum tipo de animal de estimação (ANEXO IV);

2.7.O deferimento das inscrições será publicado no Diário Oficial do Município no dia 26/11/2021.

2.8.O interessado que não concordar com o resultado do deferimento das inscrições poderá interpor recurso nos dias 29 e 30/11/2021 das 9h às 16h na Secretaria de Educação, no Departamento Administrativo Educacional, sito à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria.

2.9. A publicação dos recursos e das inscrições finais será realizada no Diário Oficial do Município no dia 03/12/2021.

2.7. Os inscritos serão responsáveis por todas as informações prestadas, assumindo como verdadeiras as declarações emitidas.

2.8. O ato de inscrição, por parte do servidor interessado, implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação das normas disciplinadoras do processo.

### 3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. As inscrições serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e havendo apenas um inscrito na categoria observada, conforme disposto no Item 2 deste edital, procederá com as providências cabíveis para indicação do permissionário.

3.2. Tendo mais de um inscrito na categoria observada, a Secretaria Municipal de Educação, encaminhará os documentos para Unidade Escolar para que esta proceda com eleição para escolha do permissionário junto aos membros do Conselho de Escola e a Associação de Pais e Mestres - APM da Unidade Escolar.

A. A escolha ocorrerá mediante ordem prioritária estabelecida no item A deste artigo, seguindo para a próxima categoria quando não houver nenhum inscrito de acordo com a categoria anterior.

3.3. Observada a ordem de prioridade os votos irão gerar uma classificação dos inscritos.

3.4. Com a classificação, se o 1º classificado desistir de ser permissionário a escolha recairá no próximo classificado na categoria observada e assim sucessivamente.

3.5. Não tendo mais classificados na categoria observada, a escolha recairá na próxima categoria e assim sucessivamente.

3.6. Realizada a escolha o Diretor da Unidade Escolar deverá oficializar a Secretaria Municipal de Educação para que proceda com as providências cabíveis para indicação do permissionário.

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. De 12/11/2021 até 19/11/2021- Início das inscrições.

4.2. Em 26/11/2021 - Publicação dos inscritos no Diário Oficial do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº589

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Página | 7

4.3. De 29/11/2021 até 30/11/2021 – Recursos.

4.4. Em 03/12/2021 – Publicação de resultado de recursos no Diário Oficial do Município.

4.5. De 06/12/2021 até 13/12/2021 - Escolha do permissionário pelo Conselho de Escola e APM da Unidade Escolar (se necessário).

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As atribuições, direitos e deveres do permissionário estão descritas no Decreto nº 6.510/2021 e na Resolução SME nº 02/2021.

5.2. O permissionário só poderá ocupar a zeladoria após a assinatura do “Termo de Uso”.

5.3. Os recursos para fins do disposto neste Edital terão efeito suspensivo.

5.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

[ANEXO I - FICHA INSCRIÇÃO ZELADORIA](#)

[ANEXO II - DECLARAÇÃO CHEFE IMEDIATO](#)

[ANEXO III – IMÓVEIS](#)

[ANEXO IV - DECLARAÇÃO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO](#)



**Diário Oficial de Cajamar**

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Tel: (11) 4446-0022